



SUMÁRIO

Descrição

Página

ERRATA 1

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmeirândia/MA, comunica errata na publicação do Extrato do CONTRATO Nº 06/DISP/06/2022/PMP. REF.: Processo Administrativo nº 529/2022, publicado no DOM/PMP, na data de 29/04/2022, pág: 02. Onde se lê: “PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta dias)”, agora leia-se: “PRAZO DE VIGÊNCIA: da data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro 2022”. Palmeirândia/MA, 02 de maio de 2022. Larissa Laís Melo Soares, Secretária Municipal de Fazenda, Ordenadora de Despesas por Ato de Delegação do Decreto Municipal nº 007/2021 de 08.01.2021.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://palmeirandia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1e7c964519af59fe4ad402add20a13f26bc254b9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

